



Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

Ofício nº 412/2020 – GP

Foz do Iguaçu, 4 de junho de 2020.

Assunto: **Solicitação de sessão extraordinária.**

Senhor Presidente:

De conformidade com o disposto na Lei Orgânica do Município, especialmente as prerrogativas conferidas pelo inciso II, do art. 30, pelo *caput* do art. 48 e ainda pelo inciso XVII, do art. 62, dirigimo-nos a Vossa Excelência para solicitar que essa Câmara Municipal reúna-se em período de sessão extraordinária para apreciar matéria relevante e urgente, a qual necessita a aprovação dessa Casa de Leis.

O Projeto de Lei capeado pela sua respectiva Mensagem, o qual encarecemos a urgência é o seguinte:

- Mensagem nº 033/2020

PL 67/20

Justificativa: A urgência na aprovação da matéria se justifica devido a necessidade de dar andamento aos trabalhos de controle interno, já sob a responsabilidade da Controladoria Geral do Município, incluindo as atribuições de *Compliance* e Transparência, dando início ao processo de elaboração de instruções normativas e orientação à Administração Direta e Indireta, anseio de toda a sociedade, bem como prever um sistema de controle interno específico da matéria de *Compliance* Público, no âmbito do Município.

Despacho
Consoante -se os Srs. Vereadores
para Reuniões Extraordinárias,
em tantas sessões quuntas forem
necessárias, a partir do dia
07/07, após sessão ordinária.
Em 23/06/20

Atenciosamente,

Francisco Lacerda Brasileiro
Prefeito Municipal

Beni Rodrigues
Presidente
Ao Senhor
BENI RODRIGUES
Presidente da Câmara Municipal
FOZ DO IGUAÇU – PR